



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 120/2024

Processo Número: **9922/2024** | Data do Protocolo: 22/04/2024 14:09:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003400310032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Propomos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS para enaltecer o Sr. Reginaldo Lourenço Breda, presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VELO CLUBE RIOCLARENSE e em nome dele toda sua diretoria, jogadores, funcionários e demais colaboradores.

Justificam-se os aplausos pela maravilhosa campanha empreendida pelo clube na série A2 do Campeonato Paulista de 2024 e pela história das últimas campanhas, mostrando garra e determinação para representar o município de Rio Claro e levar alegria ao povo rio-clarense.

Também indico que seja apresentada na Moção de Aplausos para homenagear os senhores Leonardo Pavão e Leonardo Oliveira, líderes das torcidas Geral e Velocura, respectivamente, estendendo, em nome deles, estes aplausos a todos os torcedores essas manifestações de reconhecimento para todos os torcedores que com orgulho acompanham o Plantel e agremiação.

Os aplausos são merecidos em razão da dedicação e organização que a torcida do Velo Clube tem demonstrado ao apoiar o Plantel e representar a cidade de Rio Claro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Reginaldo Lourenço Breda, presidente da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VELO CLUBE RIOCLARENSE, pela excelente campanha na Serie A2 do Campeonato Paulista de 2024, bem como aos líderes das torcidas GERAL e VELOCURA.

Paulo Fiorilo - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003500330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em **22/04/2024 13:48**

Checksum: **1982F661A7C7772DEF6653335E344AB87BDA2211EA4F20551E90D42FC1845101**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.